



MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS
Secretaria de Serviços Compartilhados
Diretoria de Gestão de Pessoas

OFÍCIO CIRCULAR SEI nº 2971/2026/MGI

Brasília, 22 de julho de 2026

Aos (Às) Dirigentes das Unidades de Gestão de Pessoas dos órgãos de exercício das pessoas servidoras lotadas no ColaboraGov⁽¹⁾

Assunto: Orientações sobre informações de frequência de servidores cedidos/em exercício descentralizado.

Referência: Ao responder este Ofício, favor indicar expressamente o Processo nº 10199.009445/2026-86.

Senhores(as) Dirigentes,

1. No intuito de aperfeiçoar a rotina e conferir maior rastreabilidade e controle das informações referentes à frequência das pessoas servidoras, lotadas no quadro de pessoal dos órgãos que integram o Centro de Serviços Compartilhados - ColaboraGov, que estejam em exercício em outros órgãos públicos, independentemente da modalidade da movimentação, solicitamos que o envio mensal dessas informações seja realizado, exclusivamente, por meio da **Central de Atendimento de Pessoal - Cape Digital**, acionando o serviço "Relatório Mensal de Frequência dos Cedidos para Outros Órgãos".

2. Os órgãos que compõem o ColaboraGov são:

- Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos - MGI;
- Ministério dos Povos Indígenas - MPI;
- Ministério do Planejamento e Orçamento - MPO;
- Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços - MDIC;
- Ministério da Fazenda - MF;
- Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte - MEMP;
- Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - MDHC;
- Ministério das Mulheres - MMULHERES;
- Ministério da Igualdade Racial - MIR;
- Ministério do Esporte - MESP;
- Ministério de Portos e Aeroportos - MPOR;
- Ministério da Previdência Social - MPS; e

- Ministério do Turismo - MTUR.

3. O acesso à Cape Digital deve ser realizado por meio do link: <https://centralgov.gestao.gov.br/>. Para realizar esse acesso e promover o envio das informações de frequência, basta que o usuário da unidade de gestão de pessoas informe sua conta GOV.BR.

4. Na oportunidade, esclarecemos que eventual dispensa do registro de ponto/frequência no órgão de exercício não dispensa o envio mensal das informações de frequência dos servidores cedidos/em exercício descentralizado. Dessa forma, cabe ao respectivo órgão encaminhar a informação de integralidade ou não da frequência do mês e, se houver afastamentos, estes deverão ser informados, com indicação das respectivas datas de início e fim.

5. Ressalta-se que as informações de frequência de servidores cedidos pela Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil - RFB **não seguem** o trâmite supracitado.

6. Essas informações são fundamentais para a composição do assentamento funcional do servidor.

7. Na oportunidade, colocamos a Diretoria de Gestão de Pessoas - DGP/SGC à disposição para eventuais esclarecimentos, por meio do endereço eletrônico: cgpag.dgp@gestao.gov.br.

Atenciosamente,

LUCÍOLA MAURÍCIO DE ARRUDA

Diretora de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Lucíola Maurício de Arruda, Diretor(a)**, em 22/07/2026, às 12:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://colaboragov.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **63048202** e o código CRC **D8BDAC50**.

(¹) (ColaboraGov) Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços; Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte; Ministério da Fazenda; Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos; Ministério do Planejamento e Orçamento; e Ministério dos Povos Indígenas, Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania; Ministério do Esporte; Ministério da Igualdade Racial; Ministério das Mulheres; Ministério da Previdência Social; Ministério de Portos e Aeroportos; e Ministério do Turismo.

Esplanada dos Ministérios, Bloco F, Edifício Anexo - Ala B, Sala 353 - Bairro Zona Cívico-Administrativa

CEP 70059-900 - Brasília/DF

(61) 2031-4103 - e-mail: dgp.ssc@gestao.gov.br

Referência: ao responder este Ofício, favor indicar expressamente o Processo nº 10199.009445/2026-86.

SEI nº
63048202

